



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000
Telefone: 33968193

ATA Nº 809. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 07 de abril de 2025, às 13h00 (treze horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **ELISABETE FRANCA (Vice Presidente)**, **ANDRE TOMIATTO DE OLIVEIRA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **MARCELO MOARAES ISIAMA**, e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando com a presença de **DANIEL KOITI SATO – Gerente de Governança Corporativa** que secretariou a reunião. Após os cumprimentos, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: EXPEDIENTE Nº: 1271/20. PROPONENTE: DA/SGT/GSU. Autorização para** o Aditamento nº 013/25 ao Contrato nº 017/21 – Serviços de postagem de notificações de autuações de trânsito. **OBJETO:** Prestação de serviços de postagem de notificações de autuações de trânsito, notificações de imposição de penalidades decorrentes de infrações de trânsito, notificações de resultado das defesas da autuação, recursos administrativos e recursos contra a inscrição no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, expedidos em conformidade com o CTB, além de serviços postais em geral utilizados pela Companhia. **EMPRESA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. **VALOR ESTIMADO:** A prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses não exige reserva orçamentária conforme informações da área gestora da contratação, não existindo a necessidade de acréscimo de valor ao contrato, uma vez que o saldo existente se mostra suficiente para os pagamentos previstos para o período. **PRAZO:** 12 (doze) meses, compreendidos entre 15/04/2025 a 15/04/2026. Conforme Relatório GSP nº 029/25, de 14 de março de 2025, do Expediente nº 1271/20. (**Aprovado em Reunião de Diretoria dia 02/04/25**). **DELIBERAÇÃO:** “O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET, resolve por unanimidade, após deliberação favorável da Diretoria Colegiada, Autorizar o Aditamento nº 013/25 ao Contrato nº 017/21 – Serviços de postagem de notificações de autuações de trânsito. **OBJETO:** Prestação de serviços de postagem de notificações de autuações de trânsito, notificações de imposição de penalidades decorrentes de infrações de trânsito, notificações de resultado das defesas da autuação, recursos administrativos e recursos contra a inscrição no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, expedidos em conformidade com o CTB, além de serviços postais em geral utilizados pela Companhia. **EMPRESA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. **VALOR ESTIMADO:** A prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses não exige reserva orçamentária conforme informações da área gestora da contratação, não existindo a necessidade de acréscimo de valor ao contrato, uma vez que o saldo existente se mostra suficiente para os pagamentos previstos para o período. **PRAZO:** 12 (doze) meses, compreendidos entre 15/04/2025 a 15/04/2026. Conforme Relatório GSP nº 029/25, de 14 de março de 2025, do Expediente nº 1271/20.” Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 14h00 (quatorze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 07 de abril de 2025.



Marcelo Moraes Isiama
Conselheiro(a) de Administração
Em 09/04/2025, às 10:34.



Elisabete França
Conselheiro(a) de Administração
Em 09/04/2025, às 10:52.



Luis Carlos Moraes Caetano
Conselheiro(a) de Administração
Em 09/04/2025, às 10:55.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 09/04/2025, às 11:28.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 09/04/2025, às 11:43.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Presidente de Conselho
Em 09/04/2025, às 12:42.



André Tomiatto de Oliveira
Conselheiro(a) de Administração
Em 11/04/2025, às 13:49.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 11/04/2025, às 18:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **123463374** e o código CRC **FC080623**.
